



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Concorrência Presencial 017/2024

Assunto: administrativo. Procedimento Licitatório.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAR
O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE
SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ZONA 02 DO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO
TÉCNICO E MEMORIAL DESCRITIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA – RS, MAICO SERAFINI
BETTO, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na Lei Federal 14.133/21;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse e a autotutela da Administração, a convivência administrativa e o princípio da economicidade, REVOGAR, o certame licitatório objeto da concorrência presencial 017/2024, determinando ao Setor de engenharia a realização de ajustes e revisão do projeto em questão, e ao Setor de Licitações abertura de novo procedimento licitatório, visto que no procedimento em questão, houve a apresentação de propostas inexequíveis, para a execução do objeto do certame.

Vila Maria - RS, 06 de agosto de 2023.


MAICO SERAFINI BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE
AO FIM, ARQUIVE-SE